

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE TOPOGRAFIA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

## **ATA N.º 2**

1. Ao terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, área de Topografia, estando presentes: o presidente, Eng.º Nuno Jorge Rocha Nogueira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição e os vogais efetivos: Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Eduardo Augusto Sequeira Correia, Assistente Técnico.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202209/1045, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 13 de outubro de 2022, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.

**3.1.** Foram recebidas doze candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- Andreia André Cabaço
- Angélica Patrícia Quintaneiro de Jesus
- Ariana Vanessa de Jesus Simões
- Carla Odete Girão Peralta
- Daniel Silva
- Estefânia Távora
- João Claudio Pires Martins
- João Ricardo Gonçalves Matamouros

- Mafalda Sofia de Gusmão Rocha Pedroso Tavares
- Marco André Reis Barbosa
- Marta Luísa Carreira Cardoso
- Sónia Marisa Lopes Seabra Moreira

**3.2.** Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

**3.2.1.** Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- Andreia André Cabaço
- João Claudio Pires Martins
- Marco André Reis Barbosa

**3.2.2.** Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Angélica Patrícia Quintaneiro de Jesus.....a) e b)
- Ariana Vanessa de Jesus Simões.....a) e b)
- Carla Odete Girão Peralta.....c)
- Daniel Silva.....a)
- Estefânia Távora.....a)
- João Ricardo Gonçalves Matamouros.....c)
- Mafalda Sofia de Gusmão Rocha Pedroso Tavares.....c)
- Marta Luísa Carreira Cardoso.....c)
- Sónia Marisa Lopes Seabra Moreira.....b) e c)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar ser titular das Habilitações Literárias exigidas, 12.º ano de escolaridade e do Curso Técnico-Profissional na área de Topografia, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202209/1045);

b) Candidato(a) excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, conforme indicado no ponto 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202209/1045);

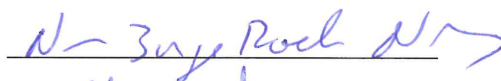


c) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar ser titular do Curso Técnico-Profissional na área de Topografia, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202209/1045).

**3.3.** Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no art.10.º, art.º 21.º e art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

**4.** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro,).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_